INDICAÇÃO Nº 1095/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a instalação de eco ponto em área do Jardim Icaraí.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente seja efetuada instalação de um eco ponto na Rua Itararé, próximo à Rua Iporanga, onde há descarte irregular de lixo e entulho.

**Justificativa:**

Moradores do bairro alegam que, pessoas desavisadas efetuam descarte de entulhos, lixo e resto de construção no local supramencionado. Alegam que já efetuaram vários pedidos de instalação do eco ponto a fim de amenizar o problema, mas não foram atendidos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de fevereiro de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-